



Prefeitura Municipal de
Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado I – 22/12/2022

Informa decisão dos recursos o gabarito preliminar e questões da prova do Processo Seletivo nº 005/2022.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 070/2022, representada por sua Presidente, Sra. Elisandra Steinheuser Jochem, no uso de suas atribuições, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso interposto contra a lista de inscritos do Processo Seletivo nº 005/2022.

Função	Questão	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Engenheiro Civil, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais (estendemos a anulação a função: Advogado, por se tratar da mesma questão)	11	2420, 2421, 2697, 2698, 2631, 2858,	Alega os candidatos nulidade na questão. Fundamento encontra tal demanda RECURSOS DEFERIDOS. Questão anulada.
Professor de Educação Infantil	12	2642	Alega: "Quando se trata de atualidades, estamos falando de fatos recentes, não de dois mil e 18 quando a Senhora Ivete da Silveira quando para suplente para senadora em Santa Catarina." De fato, isto está ocorrendo neste período, pós eleição, vez que a Sra. Ivete era suplente senadora, assumindo nesta condição frente a licença do Senador Jorginho Mello para disputa a Governador do Estado, o qual logrou êxito, sendo que o mesmo deixará o Senado para assumir o Executivo Estadual. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO
Professor de Educação Infantil	12	2631	Alega a candidata que: "O Ibovespa encerrou em alta de 1,31% nesta segunda-feira (31/10/2022), aos 116.037,08 mil pontos um dia após Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vencer a disputa presidencial no domingo. A alternativa "B" está assim colocada: Desde a eleição presidencial (segundo turno), o índice Ibovespa - que é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações das ações negociadas na bolsa de valores - teve forte elevação. Ou seja, o interstício é "desde" a eleição, ou seja, não o dia seguinte, sendo que o índice na sexta-feira anterior a prova (16/12/2022), conforme publicação do Ibovespa (https://up2dataweb.blob.core.windows.net/bdi/BDI_00_20221216.pdf) fechou em 102.855,00. Desta forma, resta que de fato houve forte queda do índice Ibovespa. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO
Professor de	17	2447	17) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é



Educação Infantil – Habilitado			<p>dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, EXCETO:</p> <p>A) Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.</p> <p>B) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.</p> <p>C) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.</p> <p>D) Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.</p> <p>RESPOSTA: O inciso IV, do art. 54, da lei 8.069/1990 passou a ter a seguinte redação, que foi dada pela lei 13.306/2016:</p> <p>IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.</p> <p>Fonte: BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.</p> <p>Recurso INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa publicada no Gabarito Preliminar como resposta para a questão.</p>
Professor de Educação Infantil – Habilitado	20	2631	<p>20) Analise as afirmativas de França (s/d) sobre Educar e Cuidar e assinale a INCORRETA.</p> <p>A) O Cuidar na perspectiva da Educação Infantil, segundo Jaqueline Cunha (2010) é uma ação cidadã, da qual os professores necessitam estar atento e ter consciência dos direitos das crianças, que é um ser passivo em todo o processo, devendo contribuir eficientemente para que haja crescimento e desenvolvimento da criança, considerando as necessidades da mesma, o que tornará o educador menos humano.</p> <p>B) O Cuidar não se resume aos cuidados de uma forma simplista, é fundamental comprometimento, tempo e proximidade por parte do professor, no qual deve perceber que o outro é um sujeito ativo e capaz, que deve ser ouvido e respeitado, sendo um ser que necessita desenvolver-se de modo pleno e autônomo.</p> <p>C) O Cuidar, Educar e Brincar na Educação Infantil é de fundamental importância e pode contribuir significativamente para a construção de conhecimentos e desenvolvimento das potencialidades e capacidades da criança, pois é notório que a criança é um ser que está em constante desenvolvimento, mas que deve ser estimulada a fim de adquirir seu pleno desenvolvimento.</p> <p>D) O Educar é amplo não devendo ser considerado como “transferência de conhecimentos”, mas envolve propiciar experiências e situações significativas de aprendizagens que colaborem para que a crianças e já protagonista, construindo seus próprios conhecimentos, uma prática que possibilita que a criança desenvolva capacidades, para a conquista de sua autonomia e independência.</p>



			<p>RESPOSTA: O Cuidar, Educar e Brincar na Educação Infantil é de fundamental importância e pode contribuir significativamente para a construção de conhecimentos e desenvolvimento das potencialidades e capacidades da criança, pois é notório que a criança é um ser que está em constante desenvolvimento, mas que deve ser estimulada a fim de adquirir seu pleno desenvolvimento.</p> <p>(...)</p> <p>O Cuidar não se resume aos cuidados de uma forma simplista, é fundamental comprometimento, tempo e proximidade por parte do professor, no qual deve perceber que o outro é um sujeito ativo e capaz, que deve ser ouvido e respeitado, sendo um ser que necessita desenvolver-se de modo pleno e autônomo.</p> <p>(...)</p> <p>O Cuidar na perspectiva da Educação Infantil, segundo Jaqueline Cunha (2010) é uma ação cidadã, da qual os professores necessitam estar atento e ter consciência dos direitos das crianças, que é um ser ativo (e NÃO, passivo) em todo o processo, devendo contribuir eficientemente para que haja crescimento e desenvolvimento da criança, considerando as necessidades da mesma, o que tornará o educador mais (e NÃO, menos) humano.</p> <p>(...)</p> <p>O Educar por sua vez tem forte relação com as instituições escolares, o Educar é amplo não devendo ser considerado como “transferência de conhecimentos”, mas envolve propiciar experiências e situações significativas de aprendizagens que colaborem para que a criança seja já protagonista, construindo seus próprios conhecimentos, uma prática que possibilita que a criança desenvolva capacidades, para a conquista de sua autonomia e independência.</p> <p>Fonte: KRAMER, Sônia. O papel Social da Educação Infantil.</p> <p>Recurso INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa publicada no Gabarito Preliminar como resposta para a questão.</p>
Professor de Educação Infantil – Habilitado	22	2658	<p>22) Para auxiliar as instituições de educação infantil a planejar seu cotidiano, as <i>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil</i> (2009) apontam um conjunto de princípios que devem orientar o trabalho pedagógico. São eles:</p> <p>I – Princípios éticos – valorização da autonomia, responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.</p> <p>II – Princípios políticos – garantia dos direitos de cidadania, do exercício da cidadania e do respeito à ordem democrática.</p> <p>III – Princípios estéticos – valorização da sensibilidade, criatividade, ludicidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais.</p> <p>Estão CORRETOS:</p>



			<p>A) Apenas I e II.</p> <p>B) Apenas I e III.</p> <p>C) Apenas II e III.</p> <p>D) Todos: I, II e III.</p> <p>RESPOSTA: Os princípios políticos, que dizem respeito aos direitos de cidadania, da criticidade (e NÃO, da inatividade) e do respeito à ordem democrática.</p> <p>Fonte: Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. <i>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica</i>. Conselho Nacional da Educação. <i>Câmara Nacional de Educação Básica</i>. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, p. 87.</p> <p>Recurso IMPROCEDENTE: Fica mantida a alternativa publicada no Gabarito Preliminar como resposta para a questão.</p>
Professor de Educação Infantil – Habilitado	25	2642	<p>25) Todas as afirmativas de Kramer (s/d) sobre a Educação Infantil estão corretas, EXCETO:</p> <p>A) A educação infantil como espaço de socialização e convivência, que assegure cuidado e educação da criança pequena, não é ainda realidade das creches e pré-escolas brasileiras.</p> <p>B) A educação infantil tem papel social mediano no desenvolvimento humano e social.</p> <p>C) As crianças são seres sociais, têm uma história, pertencem a uma classe social, estabelecem relações segundo seu contexto de origem, têm uma linguagem, ocupam um espaço geográfico e são valorizadas de acordo com os padrões do seu contexto familiar e com a sua própria inserção nesse contexto.</p> <p>D) O trabalho realizado nas creches e pré-escolas tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças.</p> <p>RESPOSTA: O trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças. (...) A educação infantil tem papel social importante (e NÃO, mediano) no desenvolvimento humano e social. (...) A educação infantil como espaço de socialização e convivência, que assegure cuidado e educação da criança pequena, não é ainda realidade das creches e pré-escolas brasileiras. (...) As crianças são seres sociais, têm uma história, pertencem a uma classe social, estabelecem relações segundo seu contexto de origem, têm uma linguagem, ocupam um espaço geográfico e são</p>



			<p>valorizadas de acordo com os padrões do seu contexto familiar e com a sua própria inserção nesse contexto.</p> <p>Fonte: KRAMER, Sônia. O papel Social da Educação Infantil.</p> <p>Em tempo: A inserção do nome do autor, nas alternativas da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio.</p> <p>Recurso INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa publicada no Gabarito Preliminar como resposta para a questão.</p>
Advogado	25	2915	<p><i>A insurgência diz respeito ao conteúdo considerado correto para a questão, estabelecido nesses moldes:</i></p> <p>25) Sobre o processo civil, segundo as disposições do Código de Processo Civil, é correto afirmar.</p> <p><i>A) Nos tribunais, incumbe ao relator, monocraticamente, independentemente de contrarrazões, negar provimento a recurso que for contrário a súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal. Alega-se que a alternativa 'a', considerada resposta correta e adequada para a questão é confusa por não reproduzir o exatamente o texto do dispositivo legal. Além disso, menciona o procedimento de apresentação das contrarrazões de apelação, aduzindo que ao chegar ao Tribunal, a Apelação já terá as contrarrazões.</i></p> <p><i>Inicialmente cabe asseverar que a questão e a alternativa 'a' não se resumem ao procedimento da apelação, não há qualquer menção a tal espécie recursal na questão e, em especial, na alternativa 'a'. Portanto, a resolução/interpretação nesse sentido não encontra respaldo no enunciado da questão e da alternativa.</i></p> <p><i>Há outros diversos recursos cujos procedimentos preveem contrarrazões no próprio tribunal, como o Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, etc., e, até nos casos de erro de procedimento, em que a Apelação suba sem contrarrazões, ou de, mesmo subindo, não serem apreciadas ou consideradas – as contrarrazões – na decisão, se configurada a hipótese indicada. Desse modo, não faz qualquer sentido interpretar a proposição levando em consideração apenas os contornos da disciplina normativa do recurso de Apelação. O Código de Processo Civil – CPC não fez isso, nem a questão e a proposição tiveram qualquer inclinação nesse sentido.</i></p> <p><i>A alternativa trata da “ordem dos processos no tribunal”, dos recursos em geral. Nesse sentido, o art. 932, IV, 'a' do CPC, é claro ao estabelecer a possibilidade de o relator, independentemente de ouvir a parte recorrida, negar provimento ao recurso. A contrário sensu, o inciso V, do mesmo artigo, exige a oportunidade de contrarrazões aos recorridos para o provimento de recurso nas hipóteses ali indicadas.</i></p> <p><i>Para além da avaliação de conhecimento do conteúdo, as</i></p>

		<p><i>questões do certame buscam extrair do candidato a capacidade do raciocínio jurídico para a solução de questões do cotidiano da atividade de representação jurídica da Fazenda Municipal. Uma vez que a questão não se limitou à espécie recursal da Apelação, mas tratou de regra geral aplicável ao procedimento dos recursos em qualquer tribunal, não há que se falar em anulação da questão, pois ela está absolutamente coerente e de acordo com a previsão normativa do art. 932, IV, 'a' do CPC. Diante do exposto resta indeferido o pedido e mantida a questão e o gabarito.</i></p>
--	--	--

Atalanta - SC, 22 de dezembro de 2022.

Juarez Miguel Rodermel
Prefeito Municipal

Elisandra Steinheuser Jochem
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 070/2022